



INDICAÇÃO Nº 204/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 09 de outubro de 2025.

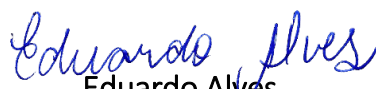
Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

As áreas institucionais de propriedade do município devem servir ao bem-estar da comunidade e contribuir positivamente para a paisagem urbana. Infelizmente, a área institucional localizada na Rua Richard Conrad Menezes de Alckmin, no Bairro Morada do Sol (especificamente o terreno que confronta com os fundos do edifício Residencial Pinheiros), encontra-se em total estado de abandono.

Atualmente, o local é um exemplo clássico de terreno baldio: o mato está alto e, lamentavelmente, o espaço tornou-se um ponto para o descarte irregular de lixo e entulho. Essa situação, além de degradar a estética do bairro, gera um grave problema de saúde pública, com risco de proliferação de pragas e vetores de doenças, e de segurança, por se tornar um local ermo e sem visibilidade. A ausência de calçada no trecho também força os pedestres a transitarem pela rua, arriscando-se a acidentes.

É dever do Poder Público zelar por seus imóveis e garantir que eles cumpram sua função social, promovendo a qualidade de vida da população.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de melhorias na área institucional da Rua Richard Conrad Menezes de Alckmin, no Bairro Morada do Sol. Sugere-se a imediata limpeza do terreno, a construção de uma calçada para pedestres e a implementação de um projeto de paisagismo, transformando um local problemático em um espaço urbanizado e agradável para a comunidade.


Eduardo Alves
Vereador

